



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 3.321, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

Abre crédito adicional suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 78, VI, da [Lei Orgânica Municipal](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 415.500,00 (quatrocentos e quinze mil e quinhentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0091	02.04.00 - 04.122.0052-3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 5.000,00 (cinco mil reais)
0141	02.05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0403-3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 5.000,00 (cinco mil reais)
0143	02.05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0403-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 500,00 (quinhentos reais)
0145	02.05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0403-3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 1.540.70 - Transferências do FUNDEB - Aplicação no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício Valor: 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)
0156	02.05.03 - ENSINO INFANTIL 12.365.0401-3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1.540.70 - Transferências do FUNDEB - Aplicação no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício Valor: 20.000,00 (vinte mil reais)
0157	02.05.03 - ENSINO INFANTIL 12.365.0401-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

	1.540.70 - Transferências do FUNDEB - Aplicação no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício Valor: 130.000,00 (cento e trinta mil reais)
0160	02.05.03 - ENSINO INFANTIL 12.365.0401-3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 1.540.70 - Transferências do FUNDEB - Aplicação no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício Valor: 12.000,00 (doze mil reais)
0173	02.05.04 - EDUCAÇÃO ESPECIAL 12.367.0461-3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 1.540.70 - Transferências do FUNDEB - Aplicação no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício Valor: 2.000,00 (dois mil reais)
0210	02.06.01 - SAÚDE 10.122.0052-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.604.00 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias Valor: 3.000,00 (três mil reais)
0223	02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.301.0203-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 1.600.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 170.000,00 (cento e setenta mil reais)
0224	02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.301.0203-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.600.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 5.000,00 (cinco mil reais)
0259	02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.303.0230-3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 1.000,00 (um mil reais)
0345	02.08.01 - OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 15.451.0501-3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

	1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 1.000,00 (um mil reais)
0391	02.08.01 - OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 20.606.0710-4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 10.000,00 (dez mil reais)

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrem de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0092	02.04.00 - 04.122.0052-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 5.000,00 (cinco mil reais)
0142	02.05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0403-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Valor: 5.000,00 (cinco mil reais)
0142	02.05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0403-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 1.540.70 - Transferências do FUNDEB - Aplicação no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício Valor: 114.000,00 (cento e quatorze mil reais)
0143	02.05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0403-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Valor: 500,00 (quinhentos reais)
0168	02.05.03 - ENSINO INFANTIL 12.365.1201-4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1.540.30 - Transferências do FUNDEB - Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica Valor: 100.000,00 (cem mil reais)
0180	02.05.04 - EDUCAÇÃO ESPECIAL 12.367.0461-4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

	1.540.30 - Transferências do FUNDEB - Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica Valor: 1.000,00 (um mil reais)
0222	02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.301.0203-3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1.604.00 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias Valor: 3.000,00 (três mil reais)
0262	02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.303.0230-3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 1.600.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)
0266	02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.305.0245-3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 1.000,00 (um mil reais)
0341	02.08.01 - OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 15.451.0501-3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 1.000,00 (um mil reais)
0389	02.08.01 - OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 20.606.0710-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 10.000,00 (dez mil reais)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 26 de março de 2024.

DOUGLAS ÁVILA MOREIRA

Prefeito Municipal